Dossiê da emenda Pix 202643310007

Plano de ação 09032026-092449 - gerado em 23/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Dados insuficientes: ainda não há pagamento registrado no Transferegov. Alertas: A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição).

Dados da emenda

Parlamentar	Cristiane Lopes
Beneficiário	MUNICIPIO DE GUAJARA-MIRIM (RO)
Município / IBGE	Guajará-Mirim / 1100106
População (IBGE)	43633
Valor previsto	R$ 497.500,00
Custeio / investimento	R$ 497.500,00 / R$ 0,00
Valor repassado	não informado
Primeiro pagamento	-
Objeto declarado	A recuperação das estradas vicinais (Terceira linha do Iata, Sétima linha, Quinta linha e Ramal Lago das Graças) em Guajará-Mirim/RO é necessária para melhorar a trafegabilidade, a segurança e o acesso às comunidades rurais. Em condições precárias, especialmente no período chuvoso, essas vias comprometem o escoamento da produção, o transporte escolar, o atendimento de saúde e a mobilidade local. A intervenção beneficiará diretamente pequenos e médios produtores e moradores, promovendo melhor acesso a serviços essenciais, redução de custos logísticos e desenvolvimento econômico e social da região.

Alertas (indícios para apuração)

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202643310007 de Cristiane Lopes

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/92449/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/92449/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/92449/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202643310007

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.